

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 042/2023

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
PARA COMPOR O ÓRGÃO DE CONTROLE
INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Órgão de Controle Interno do Município de Cruzília os servidores efetivos abaixo relacionados:

I – Maria Eduarda Rezende Maciel.

II – Messias Helena de Rezende Ferreira.

Parágrafo Único. A gratificação pelo desempenho das atividades observará o determinado pelo §2º do art. 5º da Lei Municipal de nº 1.812, de 17 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 07/2023 e demais disposições em contrário.

Cruzília, MG, 04 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

RENATA MACIEL DA SILVA

Secretaria Executiva do Gabinete